


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Processo nº 25100.006714/2018-61

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COSEG/CGLOG/DEADM	
Responsável pela Demanda: Márcio Biage da Silveira	Matrícula/SIAPE: 1749292
E-mail: marcio.silveira@funasa.gov.br	Telefone: (61) 3314-6580

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Este Documento de Formalização da Demanda – DFD - tem por objetivo solicitar Estudo Preliminar para definir o conjunto de elementos e critérios que deverão nortear a confecção do Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento e guarda documental para o acervo da Funasa/Presidência, incluindo a elaboração do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades-fim da Fundação, que possui abrangência nacional, pois o plano é único para a instituição.

Contando com um acervo riquíssimo em informações, estatísticas e dados importantes para o desenvolvimento de ações e programas que impactam diretamente na vida dos cidadãos brasileiros, a Funasa possui uma vasta gama de conhecimento, por “deter a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atuar com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais”, portanto, um acervo documental que precisa estar acessível não só para o uso institucional como também para atender aos cidadãos que dele necessitar, em consonância com a Lei de Acesso à Informação - LAI.

A gestão dos recursos públicos tem como base os modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus esforços na busca de obter os melhores resultados com menores dispêndios, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados. Resultados estes que são necessários para a prestação dos serviços à sociedade que garantam a disponibilidade das informações e a maximização a transparência em suas ações.

Conclui-se, portanto, como de relevante importância a realização da contratação em tela, com a finalidade de alcançar maior presteza na realização da gestão documental da Funasa, primando-se pela otimização da qualidade no trato com o bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência; eficácia, celeridade e economicidade.

2. Quantidade de serviço a ser contratado:

Tratando-se do acervo da Funasa/Presi o serviço encontra-se desmembrado em:

GRUPO I Funasa/Presi – LOTE ÚNICO – SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS

Descrição	Unidade	Quant. Estimada
I. Serviços de Organização, Tratamento e Guarda Documental		

1.Inventário	Metro Linear	5.050
2.Transferência Ordenada	Metro Linear	5.050
3.Ordenação	Metro Linear	1.000
4.Higienização	Metro Linear	1.500
5.Classificação	Metro Linear	1.000
6. Acondicionamento	Metro Linear	1.500
7. Guarda Documental	Metro Linear	5.050
8. Acesso/consulta	Por solicitação	90/mês

II. Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das Atividades-Fim

9. Elaboração do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade das Atividades-Fim	unidade	1
--	---------	---

Com o intuito de auxiliar as Superintendências Estaduais e ainda com a intenção de gerar celeridade e economicidade em escala, será aberto uma Intenção de Registro de Preço – IRP - para levantar as necessidades e os quantitativos correspondentes para atender às Suest's.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Diante do vencimento do Contrato nº 82/2012 e considerando que a prestação dos serviços de guarda documental está sendo pago por Reconhecimento de Dívida, a previsão para que seja iniciada a prestação dos serviços da futura contratada será de imediato, para se restabelecer a continuidade dos serviços com o consequente comprometimento das atividades desenvolvidas por esta Fundação.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nome: Márcio Biage da Silveira
Siape: 1749292

Nome: Thaís Queiroz Borges
Siape: 1816149

Nome: Dorceni de Jesus Gomes Maia
Siape: 484036

Nome: Haroldo Rodrigues da Silva
Siape: 484046

Brasília, 10 de maio de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Biage da Silveira, Coordenador de Serviços Gerais Substituto**, em 10/05/2018, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0272467** e o código CRC **C5D5EAD4**.

Referência: Processo nº 25100.006714/2018-61

SEI nº 0272467